



**ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E
AMBIENTE**

Mais de *25 Anos*

**NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA
E DA INCLUSÃO SOCIAL EM
ANGOLA**

Conselho Directivo

Comunicado

Tendo em conta que a situação de emergência gerada pelo Covid-19, impõe a tomada de medidas urgentes de prevenção para o controlo da pandemia, conforme expressa o Decreto Legislativo Presidencial Provisório sobre esta matéria, o Conselho Directivo (CD) orienta o seguinte:

1. Suspender as actividades de todas as estruturas da Agência de Desenvolvimento (AD), por um período de 15 dias, a partir do dia 24 de Março de 2020. Algumas actividades, como a elaboração de relatórios e projectos e a produção de outros documentos, deverão ser executadas, por via do teletrabalho, cabendo aos superiores hierárquicos estabelecerem mecanismos de monitoria para assegurar o seu cumprimento;
2. Manter os escritórios abertos ao público, devendo para o efeito, cada estrutura definir um esquema de trabalho e criar as condições adequadas para a higiene das mãos;
3. Excepcionalmente, se uma estrutura da AD ver-se na obrigação de realizar uma determinada actividade que envolva outras instituições ou deslocações de campo, o CD deverá ser comunicado com a devida antecedência a fim de emitir o seu parecer;
4. O CD apela a todos os trabalhadores a observarem o cumprimento das medidas sanitárias preventivas indicadas pelas autoridades governamentais.

21 de Março de 2020

O Conselho Directivo

